



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/072/2022.

Congonhas, 04 de abril de 2022.

Exmo. Sr.

Hemerson Ronan Inácio,

Presidente da Câmara Municipal de Congonhas/MG.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício 009/2022/Secretaria, datado de 15/02/2022, encaminhamos a V. Exa. A Comunicação Interna nº PMC/SEMMAD/32/2022 por meio da qual a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural presta informações em atendimento ao Requerimento CMC/035/2022, de autoria do nobre vereador Eduardo Ladislau Marques.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,


Simônia Maria de Jesus Magalhães
Secretária Municipal de Governo

MSR

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1032/2022
Data: 04/04/2022 - Horário: 16:47
Legislativo



COMUNICAÇÃO INTERNA

CI/PMC/SEMMAD Nº 32/2022

De : Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural- SEMMAD

Para : Secretaria de Governo

Data: 15 de março de 2022

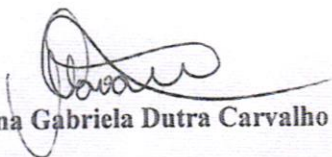
Prezados,

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural vem por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria conforme solicitado pela Comunicação Interna nº 015/2022 informações em resposta no Requerimento CMC/nº 35/2022 do Senhor Excelentíssimo Eduardo Ladislau Marques.

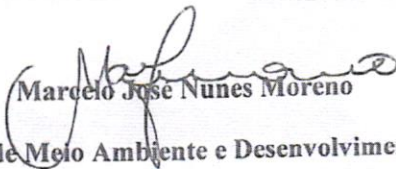
- 1) A Declaração de Conformidade Municipal para o licenciamento ambiental é um documento em que o Município declara que o local e o tipo de empreendimento ou atividade a ser desenvolvida estão em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo, não sendo o único documento obrigatório à apresentação no processo de licenciamento ambiental junto ao órgão competente. Portanto, após a emissão desta declaração o processo de licenciamento ambiental ocorre junto à Secretaria Estadual e Junto a Agência Nacional de Mineração-ANM, antigo Departamento Nacional de Produção Mineral- DNPM, no qual demanda tempo de análise processual.
- 2) A atividade não foi concluída pelo fato de mudanças nas legislações federais quanto às questões de barragens, porém este ano estará disponível. Ressaltamos que há o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens, disponível no link: <https://www.snisb.gov.br>.

Os itens 3 e 4 foram encaminhados para a Defesa Civil e para a Gestão de Cidades por se tratarem de documentos do setor para disponibilizarem ao Excelentíssimo a versão mais atual possível.

Atenciosamente,


Ana Gabriela Dutra Carvalho

Secretária Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural


Marcelo José Nunes Moreno
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural